



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 18 DE OUTUBRO DE 2019

Página | 1



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB**

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Arara/PB, em 17 de outubro de 2019.

LUIS FELIPE MEDEIROS DA SILVA
Diretor Presidente do IMPA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 009/2019 IMPA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 40, §7º inciso I e §8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 8º, inciso I e Art. 40º, inciso I, §2º da Lei Municipal nº 205/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PENSÃO VITÁLICA ao Sr. José Candido Filho, por morte da sua cónyuge a ex-servidora pública Maria Duarte dos Santos Candido, aposentada voluntariamente com proventos integrais, ex-ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional sob o nº 0621, servindo-lhe de título a presente portaria.